



Cofen
Conselho Federal de Enfermagem

CPL/Cofen

Fls. _____

–

RESPOSTA QUESTIONAMENTO 1. – 28.01.2016

Questionamento 1: "...os serviços serão realizados no COREN-RJ, não seria COREN-RJ?"

RESPOSTA 1: Os serviços deverão ser prestados no coren-RJ, conforme contido no item 1 do termo de referencia, anexo I do edital, in verbis:

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Auditoria Externa para serem realizados na sede do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro – Coren/RJ, conforme descrição neste Termo de Referência.

Reni Fernandes
Pregoeiro